

**ESTADO DE SANTA CATARINA****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENEZA**TRAVESSA OSWALDO BÚRIGO, 44, 44 - CENTRO - Nova Veneza - SC
CEP: 88865-000 CNPJ: 82.916.826/0001-60 Telefone: (48) 3471-1766**TOMADA DE PREÇOS****227/2023****Nº Processo:** 227/2023**Data Processo:** 05/12/2023**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 1/2023**

Reuniram-se no dia 22/12/2023 as 08:32, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENEZA, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DRENAGEM PLUVIAL COM VALAS DE INFILTRAÇÃO, IRRIGAÇÃO E PLANTIO DE GRAMA BERMUDA NO ESTÁDIO DA MONTANHA NO DISTRITO DE NOSSA SENHORA DE CARAVAGGIO NO MUNICÍPIO DE NOVA VENEZA/SC. (EMENDA FEDERAL PLANO DE AÇÃO 09032023-038043/2023)

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

COLINA JARDINAGEM E COMERCIO DE PLANTAS LTDA	11.366.157/0001-51
CONSONI CONSTRUÇÕES LTDA ME	10.599.044/0001-33
GC TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES LTDA	19.039.390/0001-31
MC TECNICA VERDE LOCACAO E JARDINAGEM LTDA	17.579.702/0001-74
D+ CONSTRUÇOES LTDA	46.798.467/0001-20

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

VERIFICADO O CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA QUATOR CF LTDA (CNPJ: 03.513.480/0001-82) E VISTO QUE A MESMA NÃO POSSUI EM SEU CONTRATO SOCIAL OBJETO QUE ATENDA AO EDITAL. ABERTO O ENVELOPE DA DOCUMENTAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES E FOI VERIFICADO QUE APRESENTARAM A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA EM EDITAL. FOI ANALISADO OS ATESTADOS DE CAPACIDADE TECNICA PELO ENGENHEIRO CARLOS LUCIANO SAVI E VERIFICADO QUE A EMPRESA CONSONI CONSTRUÇÕES LTDA NÃO ATENDE O ITEM DE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. A EMPRESA D+ CONSTRUÇÕES NÃO ATENDEU AOS ITENS DE DRENAGEM, ESCAVAÇÃO E GRAMA QUE SÃO OS DE MAIOR RELEVANCIA NA OBRA. A EMPRESA COLINA JARDINAGEM E COMERCIO NÃO APRESENTOU ATESTADO DO ITEM DRENAGEM PLUVIAL. A EMPRESA MC TECNICA VERDE, GC TERRAPLANAGEM ATENDEM AOS ITENS DA PLANILHA. A EMPRESA COLINA JARDINAGEM E COMERCIO DE PLASNTAS DESEJA CONSTAR EM ATA QUE " A EMPRESA CONSONI NÃO POSSUI OBJETYO SOCIAL COMPATIVEL COM O OBJETO DA LICITAÇÃO E QUE O RESPONSÁVEL TECNICO PELA EXECUÇÃO DA OBRA (PLANTIO DE GRAMA OU ENLEIVAMENTO) DE ACORDO COM CREA É O ENGENHEIRO AGRONOMO POR TANTO AS EMPRESAS QUE NÃO TEM O ENGENHEIRO AGRONOMO EM SEU QUADRO TECNICO NÃO ESTÃO HABILITADAS E QUE SEJA FEITA UMA CONSULTA AO CREA". A EMPRESA MC TECNICA VERDE DESEJA CONSTAR EM ATA QUE " A EMPRESA GC TERRAPLANAGEM NÃO APRESENTOU CERTIDÃO SIMPLIFICADA NO ROL DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E NÃO MENCIONOI RESPONSÁVEL TECNICO NA DECLARAÇÃO NOMINAL DOS MEMBROS ITEM "N" DO EDITAL E TAMBEM NÃO APRESENTOU RESPONSÁVEL TECNICO COMPATIVEL COM O OBJETO DA OBRA (AGRONOMO).

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

CARLOS LUCIANO SAVI
MEMBRO

Guilherme Mazzorana da Luz
MEMBRO

JOANA MACCARINI TORQUATO
PRESIDENTE

IURI DE SOUZA POLICARPI
MEMBRO
